



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Dispensa de Licitação nº 41/2020

Fica a empresa:

LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 29.829.415/0001-54

Rua Cacaueiro, 144, loja 05

Bairro Eucaliptos

Fazenda Rio Grande – PR

CEP 83820-497

Fone: (41) 3033-9563

AUTORIZADA a fornecer o objeto abaixo descrito, conforme o contido na sua proposta de preço, tudo consoante consta no Procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº **41/2020**:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL
232 (duzentas e trinta e duas) máscaras de proteção, confeccionadas em tricoline 100% algodão, camada dupla, com tiras de elástico para fixação, sendo 116 na cor branca e 116 na cor preta.	R\$ 1.508,00 (um mil quinhentos e oito reais)

CONDIÇÕES GERAIS:

1. O fornecimento do objeto deve ser realizado em até 10 (dez) dias, contados da data de assinatura desta Autorização.
2. O pagamento pelo fornecimento do objeto, desde que aceitos, será feito até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao da aceitação dos documentos de cobrança correspondentes;
3. O pagamento será efetivado por meio de sistema eletrônico ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras;
4. A Nota fiscal/Fatura deverá vir acompanhada das certidões de regularidade da Receita Federal, CNDT e FGTS;
5. Na Nota fiscal deverá constar a retenção dos impostos conforme a IN RFB 1234/2012, sendo IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviços haverá também o ISSQN;
6. Deverá ser apresentada declaração de isenção/imunidade tributária, conforme o caso;

Este documento foi assinado digitalmente por GERSON LUIZ BORGES DE MACEDO.

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

https://scfweb.crcpr.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código 862S-ABDH-R874-WKVH



7. Apresentar, em sendo o caso, declaração de optante pelo SIMPLES, de acordo com a IN RFB nº 1234/2012;
8. Será cobrada multa de 10% sobre o valor total da prestação de serviço, pelo descumprimento do prazo fixado no item 1;
9. É direito deste Órgão recusar, à custa do fornecedor, o material em desconformidade com o presente termo.

Curitiba, 29 de abril de 2020.

GERSON LUIZ BORGES DE MACEDO
Diretor Superintendente

De acordo:

LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 29.829.415/0001-54

Elaborado por: AlissonBD
Revisado por: HelenaYHT

Este documento foi assinado digitalmente por GERSON LUIZ BORGES DE MACEDO.
Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em
https://scfweb.crcpr.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código 862S-ABDH-R874-WKVH

2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 862S-ABDH-R874-WKVH

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

✓ GERSON LUIZ BORGES DE MACEDO (CPF 519.418.999-00) em 29/04/2020 14:05

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://scfweb.crcpr.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://scfweb.crcpr.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo=862S-ABDH-R874-WKVH>